



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.740, de 17 de fevereiro de 2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.740/2021, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", a ser comemorado no dia 20 de março de cada ano.

Parágrafo único. Na semana que compreende o dia 20 de março o Poder Público juntamente com agricultores e segmentos ligados à agricultura poderão realizar a "Festa da Goiaba", a ser definida em consenso com os produtores.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com agricultores e entidades da agricultura e meio ambiente de caráter público ou privado com ou sem fins lucrativos, oferecendo espaços para a realização dos eventos e exposições relacionadas ao cultivo e produção da Goiaba.

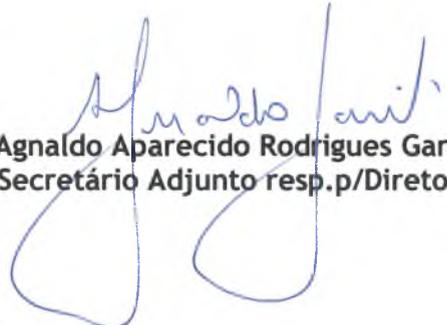
Art. 3º. A Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente estabelecerá, por ato próprio, os eventos comemorativos ao Dia Municipal da Goiaba, que contará com o apoio de vários segmentos ligados à área da agricultura.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria